

ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMCULTURA
Realizada em 23 de agosto de 2021 às 09h30 na Casa dos Conselhos

Aos vinte e três do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro N. 658, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Araras, conforme convocação feita para esta data, de acordo com a lista de presença anexada, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Necessidade de saída da atual presidente e definição de nova mesa diretora.

ORDEM DO DIA:

1. A atual presidente iniciou a reunião destacando a importância democrática dos conselhos enquanto espaço de participação popular direta, mas que ainda encontra dificuldades de aceitação e engajamento da sociedade civil e apoio do Poder Público.

Considerando o contexto atípico atual de pandemia mundial, quando as atividades se tornaram ainda mais limitadas, os desafios foram ampliados com as urgências pessoais e profissionais de cada conselheiro, levando a saída da atual presidente deste conselho por deixar em breve a cidade de Araras, o que já havia sido avisado na última reunião ordinária. Diante disso, houve uma consequente paralização das reuniões nos meses de maio, junho e julho deste ano. Foi proposta nova eleição da mesa, uma vez que a atual vice-presidente, Rosa Maria (Mãe Rosa), também está envolvida em atividades de apoio à comunidade no momento, sem a disponibilidade necessária para a condução do Conselho. Todos os demais apresentaram suas dificuldades em dividir esta responsabilidade com seus outros compromissos, porém, considerando o serviço voluntário no conselho de grande importância social e admitindo o perfil esperado no momento para quem assumir a frente do CoMCultura, foi unânime a eleição de Alexandre Braz como novo presidente e Katiuscia Marques como vice-presidente, mantendo Thais Santana como secretária. Foi sugerida a seguinte alteração do Art. 30 e 31 do CAPÍTULO VIII - DAS AUSÊNCIAS, LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES do Regimento Interno:

Art. 30 Ocorrendo vaga de titular, qualquer suplente já atuante poderá completar o mandato do antecessor.

Art. 31 Para melhor desempenho de suas funções, o CoMCultura poderá recorrer a pessoas e/ou entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência à Cultura, sem embargo de sua condição de membro;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições relacionadas ao setor para assessorar em assuntos específicos ou compor as vagas de suplentes disponíveis.

Compartilhadas as expectativas e frustrações sobre a atual conjuntura do setor cultural em todas as esferas do governo a respeito da necessária elaboração de políticas públicas que compreendam a pluralidade da cultura brasileira e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos. Na ausência da Secretaria, a Presidência lavrará esta ata que, lida e achada conforme, será aprovada por todos os membros presentes na próxima reunião.

Presidente: Priscilla Costa Silva
RG 46.829.258-5

